



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 20 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2775

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 216.000,00

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

690	10.302.0020.1327.0000 4.4.90.52.00 090 010	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Equipamentos e Material Permanente AQUISICAO DE MAQUINAS,VEIC.EQUIPTOS BDMG	216.000,00
-----	--	---	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: 216.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 11 de fevereiro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL